

Instrução Normativa SDA/MAPA 38/2018

(D.O.U. 02/10/2018)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 38, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018 (*)

[VIDE PORTARIA SDA Nº 750, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023](#)

[ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018](#)

[ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019](#)

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 18 e 53 do Anexo I do Decreto n.º 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto n.º 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto n.º 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa n.º 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa n.º 6, de 16 de maio de 2005, na Instrução Normativa n.º 45, de 29 de agosto de 2018, e o que consta do Processo n.º 21000.036807/2018-98, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Instrução Normativa, a lista de Pragas Quarentenárias Presentes (PQP) para o Brasil.

Parágrafo único. A divulgação da lista de que trata *ocapute* de suas atualizações será feita periodicamente, por meio digital, no portal institucional do MAPA - www.agricultura.gov.br.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PRAGAS QUARENTENÁRIAS PRESENTES - PQP

Pragas	Unidades da Federação com Ocorrência da Praga	Hospedeiros
ÁCARO		
Schizotetranychus hindustanicus	Roraima	Acácia (Acacia sp.)
		Cinamomo (Melia azedarach)
		Citros (Citrus sp.)
		Coqueiro (Cocos nucifera)
		Nim (Azadirachta indica)
		Sorgo (Sorghum bicolor)
INSETOS		

<p>Bactrocera carambolae</p>	<p>Amapá, Pará e Roraima</p>	<p>Abiu (Pouteria caimito)</p> <p>Acerola (Malpighia emarginata)</p> <p>Ajuru (Chrysobalanus icaco)</p> <p>Ameixa-roxa (Syzygium cumini)</p> <p>Amendoeira (Terminalia catappa)</p>
		<p>Araçá-Boi (Eugenia stipitata)</p> <p>Biribá (Rollinia omucosa)</p> <p>Caimito (Chrysophyllum cainito)</p> <p>Caju (Anacardium occidentale)</p> <p>Carambola (Averrhoa carambola)</p>
		<p>Cutite (Pouteria macrophylla)</p> <p>Fruta-pão (Artocarpus altilis)</p> <p>Goiaba (Psidium guajava)</p> <p>Goiaba-araçá (Psidium guineense)</p> <p>Gomuto (Arenga pinnata)</p>
		<p>Jaca (Artocarpus integrifolia)</p> <p>Jambo rosa (Syzygium samarangense)</p> <p>Jambo d'água ou Jambosa (Syzygium aqueum)</p> <p>Jambo amarelo (Syzygium jambos)</p> <p>Jambo vermelho (Syzygium malaccense)</p>
		<p>Jujuba ou Maçã-de-pobre (Ziziphus mauritiana)</p> <p>Jujuba chinesa (Ziziphus jujuba)</p> <p>Laranja da terra, Laranja amarga, Laranja caipira Laranja (Citrus aurantium)</p>

		Laranja doce (Citrus sinensis)
		Licania (Licania sp.) Limão cayena, Bilimbi, Carambola Amarela (Averrhoa bilimbi) Manga (Mangifera indica) Murici ou Muruci (Bysonima crassifolia)
		Pimenta-de-Cheiro (Capsicum chinense) Pimenta picante ou Pimenta do Diabo (Capsicum annum) Pitanga vermelha (Eugenia uniflora) Sapotilha ou Sapoti (Manilkara zapota)
		Tangerina, Mexerica, Mandarinina, Bergamota, Poncã (Citrus reticulata Blanco) Tapereba, Cajá-mirim, Cajá (Spondias mombin sinon. Spondias lutea)
		Tomate (Solanum lycopersicum sinon. Lycopersicum esculentum) Toranja ou Toronja (Citrus paradisi) Bacupari (Garcinia dulcis)
Anthonomus tomentosus	Amapá e Roraima	Acerola (Malpighia spp.)
Sternochetus mangiferae	Rio de Janeiro	Manga (Mangifera indica)
	FUNGOS	
Phyllosticta citricarpa (Guinardia citricarpa)	Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	Citros (Citrus spp.)
Pseudocercospora fijiensis	Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão,	Bananeira (Musa spp.)

(<i>Mycosphaerella fijiensis</i>)	Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins	<i>Heliconia</i> spp Exceto: <i>Heliconia</i> rostrata, <i>H. bihai</i> , <i>H. augusta</i> , <i>H. chartaceae</i> , <i>H. spathocircinada</i> , <i>H. librata</i> , <i>H. psittacorum</i> cultivar Red Opal e <i>H. stricta</i>
<i>Neonectria ditissima</i> (<i>Neonectria galligena</i>)	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina	Maçã (<i>Malus</i> spp.)
PROCARIOTES		
<i>Candidatus liberibacter americanus</i> e <i>Candidatus liberibacter asiaticus</i>	Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e São Paulo	Citros (<i>Citrus</i> spp.) <i>Fortunella</i> spp. Murta (<i>Murraya paniculata</i>) <i>Poncirus</i> spp.
<i>Ralstonia solanacearum</i> raça 2	Alagoas, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Sergipe	Bananeiras (<i>Musa</i> spp.) e <i>Heliconia</i> spp.
<i>Xanthomonas citri</i> subsp. <i>citri</i>	Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí,	Citros (<i>Citrus</i> spp.), <i>Fortunella</i> spp. e <i>Poncirus</i> spp.
	Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	
<i>Xanthomonas campestris</i> pv. <i>viticola</i>	Bahia, Ceará, Pernambuco e Roraima	Videira (<i>Vitis</i> spp.) e seus híbridos
PLANTA INFESTANTE		
<i>Amaranthus palmeri</i>	Mato Grosso	Algodão (<i>Gossypium</i> sp.), Soja (<i>Glycine max</i>) e Milho (<i>Zea mays</i>)

JORGE CAETANO JUNIOR

Republicada no D.O.U., 04/10/2018 - Seção 1 Página 08, por ter saído, do DOU nº 190, de 02-10-2018, Seção 1, pag. 14, com o texto da tabela incompleto. (*)

D.O.U., 02/09/2018 - Seção 1 Página 14.